



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

AUTORIZO a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, nomeados por meio da Portaria nº. 010/2025, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão ao vivo de imagens e som, via Tv aberta, rádio e demais canais virtuais de comunicação, das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da Câmara Municipal de Viçosa, com fornecimento de no mínimo dois intérpretes de libras por evento contratado, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 28 de janeiro de 2025.

Robson Alencar de Souza
Câmara Municipal de Viçosa
Presidente